



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 692/2020

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR JEREMIAS SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 2059/2020 de 06/08/2020 e considerando:

- a) o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;
- b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a partir de 01 de setembro de 2020, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, ao Servidor **JEREMIAS SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.704.975-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 483.452.889-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **GARI**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de setembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2097 Páginas 87 Ano: IX

Data: 16/09/2020